



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396/2015

ATA DA 155ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA – COMDCAC/2021

1 Aos vinte e dois dias de julho de dois mil e vinte e um, às nove horas, por vídeo chamada online
2 utilizando o aplicativo Google Meet através de link enviado a todos os conselheiros, realizou-
3 se a 155ª sessão plenária ordinária do COMDCAC para tratar sobre o seguinte: *EXPEDIENTE*:
4 leitura e aprovação da ata 153ª (centésima quinquagésima terceira) reunião ordinária realizada
5 online no dia 27 de maio de 2021. ORDEM DO DIA: 01. Comissão de Captação e Controle do
6 Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA; 02. Comissão de Registro, Inscrição,
7 Acompanhamento e Avaliação; 03. Comissão de Garantia de Direitos e Apoio aos Conselhos
8 Tutelares; 04. Comissão de Ética; 05. Comissão de Normatização, Legislação e Política de
9 Atendimento à Criança e ao Adolescente; 06. Mesa Diretora; 07. Informes. **Conselheiros (as)**:
10 Welton Nogueira (Secretaria Municipal da Assistência Social - SEMAS); Níve Alécia Coutinho
11 Santos Antunes e Maria José Monteiro (SEMCULT); Patrícia Costa da Silva Coelho (Secretaria
12 Municipal de Saúde – SEMUS); Alexandra Lourenço Alves (Secretaria Municipal de Educação
13 - SEME); Cláudio Ulizia Guerrat Teixeira (Secretaria de Finanças – SEMFI); Tiago Bagne (Casa
14 dos Menores/Montanha da Esperança); Suzete Fernandes da Silva Rodrigues e Marta
15 Aparecida da Silva Pereira Noelves (Núcleo Roger Fernandes); André Patrick Marinho Teles e
16 Ariane Ribeiro Bergamin (Fundação Fé e Alegria); Dulcinei Almeida de Souza (APAE). **Casa**
17 **dos Conselhos**: Schirley Penutt Dutra e Danúbia. **Conselho Tutelar I**: Marilza. **Conselho**
18 **Tutelar II**: Amanda Monteiro. **Conselho Tutelar III**: Renata Mota e Elenice Rosa. **Conselho**
19 **Tutelar IV**: Vanni Jesus. **Convidados**: César A. B. Tononi (Pastoral do P. de Rua); Raquel Lia
20 Dantas de Lima (ADRA); Evelyn dos Reis Dias (Centro Nova Geração). Iniciando os trabalhos,
21 realizou-se a leitura da ata da 153ª (centésima quinquagésima terceira) reunião ordinária
22 realizada online no dia 27 de maio de 2021. Aprovada por unanimidade. 01. Comissão de
23 Captação e Controle do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA: a Comissão
24 informa que na última reunião plenária foi estimulada a inserir este Conselho no certame do
25 Itaú Social 2021, que tem o objetivo de apoiar serviços, programas ou projetos que contribuam
26 para a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, em conformidade com a Lei nº
27 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), com a Lei nº 13.019 de
28 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) e com os demais
29 marcos legais que regulam serviços e programas direcionados a crianças e a adolescentes. A
30 seleção das propostas de ações a serem apoiadas é direcionado exclusivamente aos
31 Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente (Municipais e do Distrito Federal), que têm
32 sob sua responsabilidade a gestão dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente. Para
33 que o COMDCAC pudesse participar do Edital Itaú Social 2021, foi necessário publicar no Diário



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396/2015

34 Oficial do Município a Resolução Nº 006 de 05 de Julho de 2021 para divulgar o processo e
35 convidar as Entidades não Governamentais ou Programas/Serviços que realizam atendimento
36 a Crianças e Adolescentes no Município de Cariacica, que possuam registro nesse Conselho
37 para encaminhar suas propostas ao COMDCAC em caráter de urgência até o dia 16 de julho
38 de 2021. O curto prazo ocorreu em razão dos prazos apertados do Edital Itaú Social que encerra
39 as inscrições no dia 30 de julho, sendo esta plenária 22 de julho de 2021, portanto a última
40 antes da data limite para inscrição. Para cumprir estes curtíssimos prazos a Comissão precisou
41 realizar uma reunião extraordinária no último dia 20 para analisar as propostas encaminhadas
42 pelas entidades. Participaram do processo os projetos encaminhados por REAME e APAE. Já
43 no início das avaliações a Conselheira Jaciana solicitou dispensa da atividade de análise e se
44 retirou informando antes, que a entidade a qual ela representa enviou proposta e nesse sentido
45 não seria ético sua permanência na equipe que realizou a análise dos projetos. Quanto as
46 propostas apresentadas esta Comissão destacou que o Edital Itaú Social 2021 prioriza um ou
47 mais dos seguintes eixos: **Promoção da Vida e da Saúde:** especialmente no que se refere
48 ações de combate à fome, promoção da segurança alimentar e atendimento às necessidades
49 básicas de crianças, adolescentes e suas famílias, cujos pais encontram-se desempregados e
50 ou em dificuldade de manutenção de condições básicas de subsistência, cuidados e práticas a
51 serem adotadas para prevenção da transmissão comunitária de Covid-19. **Enfrentamento e**
52 **Prevenção de Violações de Direitos:** com ações de proteção a crianças e adolescentes que
53 estejam vivenciando situações de risco e ameaças para sua saúde física e mental durante a
54 pandemia, tais como abandono ou negligência familiar, violências domésticas e violências
55 sexuais, ações de proteção a estas em situação de rua e prevenção do trabalho infantil e
56 **Garantia do Direito a Educação:** notadamente na identificação e alcance de crianças e
57 adolescentes que estão sem acesso a atividades educativas e culturais, por impossibilidade ou
58 dificuldade de manutenção da vida escolar e/ou por falta ou dificuldade de acesso a atividades
59 e conteúdos educativos por meios virtuais e estruturação de meios e procedimentos que
60 possibilitem a retomada segura de atividades educativas, culturais ou de lazer de forma
61 presencial em eventuais períodos de flexibilização, nesse sentido a Comissão relata que a
62 proposta que se aproxima mais das prioridades estabelecidas pelo Edital do Itaú Social 2021 e
63 portanto tem maior possibilidade de receber aprovação no processo citado é o Projeto do
64 REAME que teve o cuidado de realizar um Diagnóstico Situacional dos educandos durante a
65 pandemia e apresentou em sua proposta alternativas de intervenção e apoio a estas crianças,
66 adolescentes e familiares conforme preconização do referido edital. Aprovado por
67 Unanimidade. Assim a proposta do REAME será o projeto inscrito pelo COMDCAC para
68 participar do Edital Itaú Social 2021, reforçando que a seleção das propostas que serão
69 apoiadas ocorrerá entre os dias 02/08/2021 a 18/10/2021 e o contato com os Conselhos



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC**
Lei Municipal nº. 5.396/2015

70 selecionados ocorrerão entre os dias 19/10/2021 a 12/11/2021 e a destinação dos recursos
71 para os Fundos entre os dias 15/11/2021 e 31/12/2021. Ademais destaca que no final do último
72 mês recebeu contato da senhora Janine Milbratz Fiorot informando que realizou depósito não
73 identificado no FMIA a título de doação em 29 de dezembro de 2020 no valor de R\$ 4.678,00
74 (quatro mil seiscentos e setenta e oito reais). Solicitando, portanto, que o gestor do fundo emita
75 recibo de doação e declaração fiscal a Receita Federal para que não haja problemas com o
76 fisco. Nesse sentido no início do presente mês em reunião com a nova gestora do fundo
77 senhora Carmelita, esse assunto foi encaminhado para resolução, valendo-se desse contato
78 de orientação a doadora citada, a comissão optou por esclarecer ainda que a doadora inclusive
79 poderia realizar indicação de uso desse recurso em função dos projetos que encontram-se hoje
80 cancelados nesse conselho e portanto aptos a receberem recursos direcionados de doações.
81 Informados pela gestora do fundo de que esse valor completaria a captação do projeto “Bem
82 me quer com música II” da OSC Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues, a conselheira
83 Suzete foi convidada a realizar o contato de instrução e apresentação dessa opção tendo a
84 possibilidade de esclarecer melhor as particularidades do projeto citado, isso foi feito e a
85 doadora então determinou por carta de doação a intenção de destinação desse recurso para
86 execução do projeto Bem me quer com música II. A nova gestora do fundo enviou
87 demonstrativo indicando a situação de todos os projetos aprovados pelo edital 002/2020
88 conforme solicitação desta comissão, que apresentou o informativo em plenária demonstrando
89 que a Obra Social Gabriel Delane e o Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues alcançaram
90 a integridade de suas captações e nesse sentido indica liberação dos recursos para início das
91 atividades propostas. Aprovado por Unanimidade. Na sequência houve uma nota elogiando o
92 empenho e presteza da nova gestora do FMIA em responder de forma rápida e efetiva as
93 necessidades de controle do fundo. 02. Comissão de Registro, Inscrição, Acompanhamento e
94 Avaliação: Em análise dos pedidos para renovação de Obra Social Redentorista e Amor e Vida,
95 informa que as entidades realizaram os ajustes indicados anteriormente por esta comissão
96 indicando assim a renovação dos registros destas entidades, no que se refere ao Projeto Sol,
97 informa que o R.A de 2020 está bem detalhado, contudo sobre o plano de ação há ainda
98 indicações de ajustes necessários em função da apresentação de um plano padrão para oito
99 CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, não sendo observados portanto as
100 particularidades inerentes a cada território e público envolvido no serviço. Sobre a entidade
101 Montanha da Esperança haverá orientação para atualização do relatório apresentado no ano
102 anterior, isso ocorrerá de forma virtual entre representante da comissão e Raiane, responsável
103 pelo envio desse documento na Montanha da Esperança. A comissão ainda destaca a situação
104 dos registros das entidades, que por conta da pandemia tiveram prorrogações automáticas,
105 contudo faz-se necessário o envio de documentação para renovação ressaltando que as



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA – COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396/2015

106 prorrogações automáticas não anulam a necessidade destes envios e em breve haverá
107 normalização desse processo e várias entidades estarão com seus registros comprometidos
108 pelo não envio dos mesmos, destacando ainda que algumas entidades podem estar
109 confundindo as datas para renovar em função do vencimento do COMASC, que trata-se de
110 outro conselho e portanto não há relação de datas entre eles. Compartilha ainda que recebeu
111 via encaminhamento da Mesa Diretora informação quanto a ocorrência de possível tentativa de
112 suicídio por adolescente atendido pela entidade Montanha da Esperança, no referido
113 encaminhamento há uma sugestão do delegado José Mansur Neto da 4ª Delegacia Regional
114 de Cariacica de que sejam ministradas aos funcionários da Montanha da Esperança técnicas
115 de atuação em casos de tentativa de suicídio de adolescentes abrigados, a ocorrência foi
116 encaminhada por solicitação deste delegado à Delegacia de Adolescente em Conflito com a
117 Lei; Corregedoria Geral da Polícia Militar e ao Ministério Público em Cariacica, este último
118 solicitou informações a este conselho sobre a viabilidade de capacitar os funcionários dos
119 serviços de acolhimento institucional através de curso de abordagem técnica a tentativas de
120 suicídio, para um melhor atendimento das crianças e adolescente que demandam tal serviço,
121 dando um prazo de dez dias para resposta deste conselho por meio de correio eletrônico, nesse
122 sentido, após análise do ofício 1475/2021 assinado por Dr. Ranolfo Negro Júnior, 1º Promotor
123 de Justiça da Infância e Juventude de Cariacica e estudo do caso relatado no processo Nº
124 2021.0010.6199-70 MPES, esta comissão de trabalho decidiu por fazer visita a Instituição
125 Montanha da Esperança em conjunto com o Conselho Tutelar de Cariacica para que sejam
126 fiscalizados a atual estrutura física do espaço e o atendimento prestado aos adolescentes
127 acolhidos. Além da visita de fiscalização, esta comissão relata ter enviado um ofício para a
128 instituição Montanha da Esperança solicitando que a capacitação em saúde mental seja
129 inserida no planejamento anual da instituição. Tiago protestou contra a decisão da comissão
130 ponderando que o caso relatado tratou-se de um movimento desafiador de um adolescente
131 atendido pela instituição que tem histórico comportamental em dificuldades para cumprimento
132 de regras de convivência; cumprimento de horários e participação em atividades previstas, não
133 tratando-se portando de caso concreto de tentativa de suicídio, ademais relata interesse em
134 aprimorar os conhecimentos da equipe alocada no serviço, contudo reforça a necessidade de
135 um trabalho em rede no município, no que se refere ao pronto atendimento de outros agentes
136 públicos no cuidado dispensado aos adolescentes acolhidos já que instituições totais são
137 resquícios de tempos sombrios, quando pessoas tinham seus direitos violados em nome de
138 toda sorte de políticas higienistas. 03. Comissão de Garantia de Direitos e Apoio aos Conselhos
139 Tutelares: Realizou encontros online para conversa e aplicação de questionários para
140 formalizar situações diagnósticas para ações de forma mais efetiva, ouvindo os Conselheiros
141 Tutelares, das quatro regionais de trabalho. Relata que realizará novo encontro dessa comissão



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC**
Lei Municipal nº. 5.396/2015

142 no início do próximo mês para realizar as trocas de pontuações e tabulações das observações
143 levantadas nos encontros com as regionais, acentua que esta iniciativa é uma necessidade de
144 algum tempo, contudo, estava sendo suprimida por outras demandas de urgência. Ficou
145 definido então que na próxima plenária haverá apresentação dos resultados obtidos a partir dos
146 encontros citados, podendo antecipar que é urgente a necessidade de articulação em rede de
147 atendimento a criança e adolescente na cidade, nesse sentido emite parecer pelo convite a
148 Secretária de Assistência Social do município a participar da próxima reunião da Comissão e
149 plenária para melhor compreensão do cenário atual, no que se refere a proteção dos direitos
150 da criança e adolescente em nossa cidade. Aprovado por Unanimidade. 04. Comissão de Ética:
151 Relato de análise em quatro processos em função de melhora na participação dos
152 Conselheiros: o processo 001/2018 sofreu desmembramento para facilitar a análise e em
153 seguida houve deliberação pelo arquivamento do mesmo. O processo 003/2019 foi arquivado,
154 a comissão entendeu que a Conselheira Tutelar mencionada fez os encaminhamentos que lhe
155 cabia tempestivamente. A ata da última reunião desta comissão será encaminhada ao
156 Ministério Público em resposta a solicitação daquele órgão. O processo 011/2017 aguarda
157 parecer da PROGER para verificar a possibilidade de andamento do processo exclusivamente
158 com a oitiva do adolescente frente a interposição da Conselheira Tutelar. Processo 003/2018
159 foi arquivado, considerando que o fim do mandato do conselheiro supracitado foi em 09/01/2020
160 (nove dias de janeiro de dois mil e vinte), a comissão decidiu no arquivamento deste processo.
161 Uma vez que, o mesmo não se encontra mais no exercício da função. 05. Comissão de
162 Normatização, Legislação e Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente: Realização
163 das reuniões de forma presencial tem ocorrido para dirimir questões mais específicas das
164 normas, observa-se algum avanço, entretanto há necessidade de participação da PROGER
165 para atuar de forma conjunta, evitando que alguns temas avancem e depois retroceda por
166 questões jurídicas. A Comissão informou que a SEMAS enviou ofício Nº101/2021 interessado
167 em criar um grupo especial de trabalho para revisão e adequação técnica da lei que trata da
168 política de atendimento no município, entretanto esta comissão de trabalho já vem realizando
169 esse trabalho. A sugestão então seria que representantes do Conselho Tutelar e SEMAS
170 possam participar desse grupo de trabalho acompanhando seu andamento. Em resposta a
171 SEMAS houve informação da existência desse grupo de trabalho neste Conselho, bem como
172 os nomes dos Conselheiros que compõem o mesmo. Após amplo debate com exposições de
173 Tiago; Nina; Alexandra Alves; Renata Mota e Elenice Rosa. Houve um resgate histórico sobre
174 uma frente de trabalho existente anteriormente de forma distinta, entre Conselheiros de Direito
175 e Tutelares, no entanto, as sugestões de adequação a época não contemplou a integralidade
176 dos eventos dispostos em lei, o que não atendeu as necessidades coletivas da época, nesse
177 sentido houve consenso de que não há viabilidade na atuação de dois grupos de trabalho para



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC**
Lei Municipal nº. 5.396/2015

178 tratar do mesmo assunto, o ideal é o trabalho cooperativo para resolução do problema. 06.
179 Mesa Diretora: Apresentado informe demonstrativo da ausência de alguns Conselheiros,
180 alguns já foram substituídos por suas secretarias e a expectativa é de normalização dos
181 trabalhos. Este conselho precisa enviar representante para compor a Comissão Intersetorial do
182 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, após algumas explicações foi aberto para os
183 interessados em representar o COMDCAC, apresentando interesse Ariane Bergamim e Tiago
184 Bagne, sendo eleitos titular e suplente respectivamente por todos os presentes. 07. Informes:
185 1). No próximo mês ocorrerá a X Conferencia Municipal da Assistência Social no formato
186 presencial, esse evento será realizado nos dias 19 e 20 de agosto. As pré conferencias
187 ocorrerão ainda esse mês, no dia 30 de julho no CRAS de Nova Rosa da Penha e Padre
188 Gabriel, nos turnos matutino e vespertino, respectivamente. Fica o convite para participação de
189 todos. O Presidente Tiago agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião por vídeo
190 chamada às onze horas e cinquenta minutos. E eu, André Patrick Marinho Teles, lavrei a
191 presente ata, que depois de aprovada será assinada pelo presidente em exercício. Em anexo,
192 lista de presença dos participantes.



Tiago Bagne

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica
COMDCAC



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE CARIACICA – COMDCAC**

Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de Julho de 2015

LISTA DE PRESENÇA COMDCAC – GESTÃO 2020-2023

155ª REUNIÃO ORDINÁRIA - REALIZADA ONLINE DIA 22 DE JULHO DE 2021 ÀS 09H

ENTIDADES / SECRETARIAS	CONSELHEIROS (AS)	ASSINATURAS
SEMAS	T: Welton Nogueira <i>OK</i>	<i>Presente</i>
	S: Carla Mariane Lima Endlich	
SEMCULT	T: Nílive Alécia Coutinho Santos Antunes <i>OK</i>	<i>Presente</i>
	S: Maria José Monteiro	<i>Presente</i>
SEMUS	T: Patrícia Costa da Silva Coelho <i>OK</i>	<i>Presente</i>
	S: Patrícia Luiza Sampaio Miguel	
SEME	T: Lilian Sousa Lopes <i>OK</i>	
	S: Alexandra Lourenço Alves <i>OK</i>	<i>Presente</i>
SEMFI	T: Claudio Ulizia Guerrat Teixeira <i>OK</i>	<i>Presente</i>
	S: Valdenir Luis Bertholini <i>OK</i>	
SEMESP	T: Claudio Marcio de Souza <i>OK</i>	
	S: Diego Souza Lemos	
Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira – ADRA	T: Claudia S. Brandão Cardoso	<i>F/U</i>
	S: Carolina Xavier Dantas	
Casa dos Menores/Montanha da Esperança	T: Tiago Bagne	<i>Presente</i>
	S: Fernanda Rasseli de Merlo	
Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues	T: Suzete Fernandes da Silva Rodrigues <i>OK</i>	<i>Presente</i>
	S: Marta Aparecida da Silva Pereira Noelves	<i>Presente</i>
Caridade de Ação Social Solidária São João Batista	T: Dirley Faria Broedel	
	S: Maria Ângela Benezolli	
Fundação Fé e Alegria do Brasil	T: André Patrick Marinho Teles	<i>Presente</i>
	S: Ariane Ribeiro Bergamin	<i>Presente</i>
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	T: Jaciana de Jesus Rodrigues <i>OK</i>	<i>Presente</i>
	S: Dulcinei Almeida de Souza	
CONSELHO TUTELAR		
Conselho Tutelar Região I	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA
	<i>marilza</i>	
	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE CARIACICA – COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de Julho de 2015

Conselho Tutelar Região II	<i>Amanda Monteiro</i>	
Conselho Tutelar Região III	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA
	<i>Renata Mota</i>	
	<i>Elaine Rosa</i>	
Conselho Tutelar Região IV	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA
	<i>Vagner Jesus</i>	
CASA DOS CONSELHOS		
NOME LEGÍVEL	ASSINATURA	FUNÇÃO
Schirley Penutt Dutra		Assistente Social
<i>Domulhe</i>		
CONVIDADOS		
<i>* César A. B. Tononi</i>	<i>Pastoral do P. de Rua</i>	
<i>* Raquel Lira Montas de Lima</i>	<i>ADRA</i>	

** Evelyn dos Reis Lira*

C N G